CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

I N D I C A Ç Ã O Nº 01/2025

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SOLICITAR AUXILIO AOS CONSELHERIOS TUTELARES ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE.
SOLICITANTE: TODOS OS VEREADORES
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de alteração do padrão de vencimento dos Conselheiros Tutelares do município de Ribeirão Grande, passando do atual padrão "D" para "F", bem como a necessidade de uma atenção especial à estrutura e ao serviço prestado por esses profissionais.

Os Conselheiros Tutelares desempenham um papel fundamental na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, atuando diariamente para assegurar que sejam respeitados e amparados conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O trabalho realizado por esses profissionais é de extrema relevância social, exigindo dedicação, compromisso e enfrentamento de diversas situações sensíveis e complexas.

Dessa forma, é essencial que o Executivo Municipal avalie com prioridade a valorização desses profissionais , assegurando melhores condições salariais e estruturais para que possam desempenhar suas funções com maior eficiência e dignidade. A valorização do Conselho Tutelar não apenas fortalece a rede de proteção à infância e adolescência, mas também reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar e o futuro das novas gerações.

Além disso, propomos a união de esforços entre os poderes Legislativo e Executivo na construção e definição de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do trabalho do Conselho Tutelar. Somente por meio de uma ação conjunta e integrada será possível garantir um suporte mais efetivo aos conselheiros, permitindo que desempenhem suas atribuições com maior segurança, qualidade e estrutura adequada.

Diante do exposto, aguardamos o encaminhamento desta indicação ao setor competente, para que seja realizada uma análise detalhada da viabilidade dessa alteração e das melhorias estruturais e funcionais necessárias ao Conselho Tutelar do município.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 03 de fevereiro de 2025.

ALENCAR FRANCISCO SAVOLDI

CESARIO VALDOMIRO MACHADO.....

IVO JOSE DA SILVA.....

LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA.....

MARIA ANDRÉA DA S.FERREIRA.....

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA.....

ORACI SOARES FERREIRA.....

OZÉIAS SAMUEL GOMES.....

SONIA MARIA DE SALLES.....

VEREADORES